

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Documento de Formalização de Demanda - DFD - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/NCASESMAT

	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	RQ.47 Rev. 00
---	---	------------------------------------

UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: (NCASESMAT)

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para atender ao(à) **Curso Política Judiciária de enfrentamento e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais**, conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a:

***Missão Institucional da Esmat** “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e **Política da Qualidade** “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.*

2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC

A Contratação para o(a) **Curso Política Judiciária de enfrentamento e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais** está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo SEI nº 22.0.000012099-9, item 10.4.8 e Plano Anual de Capacitações Esmat 2023.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL

As informações relevantes acerca da contratação da Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENÇÃO E APOIO A VÍTIMA – PRÓ-VÍTIMA** estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivo Geral”, “5 – Objetivo Específico”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “8 – Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados da Facilitadora de Aprendizagem” e “9.2 –Dados da Empresa”.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a contratação da Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENÇÃO E APOIO A VÍTIMA – PRÓ-VÍTIMA**, para atender às atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma Geral”.



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Alves de Oliveira**, **Coordenador de Núcleo**, em 01/04/2024, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5743168** e o código CRC **F1348735**.

24.0.000006902-3

5743168v3